



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**[Fundação Educacional Caio Martins]**  
**[Gerência de Recursos Humanos]**

Define grupos para eleição dos membros para compor Comissão de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e art. 5º do Decreto 45.182, de 28 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e conforme nomeação para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins- Fucam, datada de 30/03/2021; CONSIDERANDO a [necessidade de instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho e as Comissões de Recursos;](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir eleição a ser realizada nos Centros Educacionais que menciona, para seleção dos membros a compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, considerando as exigências definidas no Decreto nº 44.559, de 29/06/2007.

Art. 2º As eleições para eleição dos membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, deverão observar os grupos abaixo definidos:

Centro Educacional de Buritizeiro - CEB
Centro Educacional de Esmeraldas - CEE
Centro Educacional de Riachinho - CERI
Centro Educacional de Januária - CEJ e Centro Educacional de Juvenília - CEJU

Art 3º Devem ser observados os critérios definidos na Portaria FUCAM nº 10/2021, de 26 de outubro de 2021;

Art. 4º Os membros eleitos devem ser informados à Gerência de Recursos Humanos por meio de Ata da Eleição;

Art. 5º A listagem dos membros a serem eleitos dentro de cada Centro Educacional consta no ANEXO I da presente Portaria;

Art. 6º A eleição ocorrerá nas dependências dos Centros Educacionais constantes nos grupos acima definidos, no dia 27 de outubro de 2021, de 9:00 (nove horas) às 16:00 (dezesseis horas) para todos os grupos constantes neste regulamento, mediante lista de elegíveis, disponibilizada no Anexo I.

Art. 7º Os coordenadores e vice-coordenadores dos Centros Educacionais são responsáveis por promover a eleição.

§ 1º A eleição poderá ocorrer por meio de voto secreto, voto aberto, ou aclamação, ficando a critério das chefias imediatas.

Art. 8º Ficam indicados para compor a Comissão de Recursos, os membros constantes no ANEXO II da presente Portaria;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**LISTAGEM DE ELEGÍVEIS POR GRUPO**  
**CENTRO EDUCACIONAL DE BURITIZEIRO**

MASP	Nome
1.018.008-1	Antonio Carlos Alves Gonçalves
1.018.128-7	Edna Dos Santos Cardoso
1.018.698-9	Jose Victor Goncalves De Brito

1.018.937-1 | Paulo Roberto Ferreira Dos Santos

**CENTRO EDUCACIONAL DE ESMERALDAS**

MASP	Nome
1.018.123-8	Edivaldo Tarcisio De Oliveira
1.018.391-1	Jair Francisco De Paula
834.397-2	Jose Estanislau Vilela
1.018.997-5	Rafael Guedes Costa
1.019.119-5	Walter Prefacio Pereira Junior

**CENTRO EDUCACIONAL DE RIACHINHO**

MASP	Nome
1.018.034-7	Antonio Pereira Da Silva
1.018.539-5	Jesus Da Costa Santos
1.019.113-8	Verissimo Farias De Souza

**CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA E CENTRO EDUCACIONAL DE JUVENÍLIA**

MASP	Nome
1.018.182-4	Edson Jose De Souza
1.018.381-2	Idalice Jose Da Silva
1.019.103-9	Valdivino Lopes De Oliveira

**ANEXO II**

Cargo	Nome	MASP
Presidente	Ângela Elias Duarte	604.795-5
Membro	Natalia Moret Barreto	1.489.754-0
Membro	Mariana Silva Ferreira Araújo	1.194.346-1



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 26/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37137023** e o código CRC **79625176**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000736/2021-41

SEI nº 37137023